

**MEMO/2023**

**Batalha-PI, 24 de fevereiro de 2023.**

**DE:** Gabinete do Prefeito

**PARA:** Assessora Jurídica

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS QUE OBJETIVEM A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, AFERIDOS ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, DE FORMA A ATENDER ÀS CONDICIONALIDADES PARA A CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO – VAAR (novo FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual nº 7.429/2020).

**Sra. Assessora,**

Autorizo e solicito de Vossa Senhoria parecer jurídico acerca de qual o procedimento licitatório adequado para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Serviços Educacionais Especializados que objetivem a elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender às condicionalidades para a concessão da complementação – VAAR (novo FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual nº 7.429/2020).

**Certo de suas providências,**



---

**José Luiz Alves Machado**  
Prefeito Municipal de Batalha -PI